



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 003/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

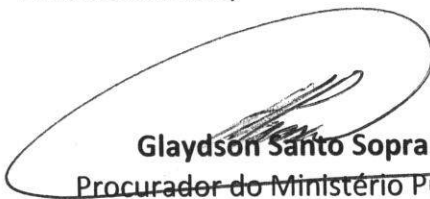
Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Promotor(a) de Justiça  
Promotoria de Defesa do Patrimônio Público  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Avenida Raja Gabáglia, n. 615, 1º andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG  
CEP 30.380-090

Assunto: Instauração de Inquérito Civil

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Encaminho a V. Exa., para conhecimento, cópia da Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018) que instaurou o Inquérito Civil nº 001.2018.854, com o objetivo de apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas